



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.857, DE 29 DE JUNHO DE 2010

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Ficam estabelecidas as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2011 que orienta a elaboração da lei orçamentária, atendendo os dispositivos determinados pela Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, bem como pelos princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu artigo 165, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e do artigo 98 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. - A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2011 será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, sem que tal regra constitua limite a programação das despesas, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

CAPÍTULO I DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º. da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2011 estão identificados nos Demonstrativos I, e de IV a VIII desta Lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 4º. - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 5º. - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo 2º., integram esta Lei e constituem-se de:

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- III - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IV - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- V - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VI - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 6º. - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2011, são aquelas definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2010 a 2013, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º. - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2011 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. - Na elaboração da proposta orçamentária para 2011, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º. - O orçamento para o exercício financeiro de 2011 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, o Fundo de Previdência, e outros, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal, observando os seguintes objetivos:

- I – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- IV – assistência a criança, adolescente e ao idoso;
- V – melhoria na infra-estrutura urbana;
- VI – oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
- VII – austeridade e transparência na gestão dos recursos públicos;
- VIII – princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.
- IX – Promover o desenvolvimento no ensino e na cultura do Município.

Art. 8º. - A Lei Orçamentária para 2011 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, as quais deverão estar anexadas os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º. - O Orçamento para exercício de 2011 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo e Outras, conforme disposto nos artigos 1º., § 1º., 4º. I, "a" e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2011 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, conforme determinação do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo, consoante o disposto no artigo 12, § 3º. da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto ou ato da mesa, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários para as dotações abaixo, conforme autoriza o artigo 9º. da Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 12 - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2010.

Parágrafo único - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 13 - O Orçamento para o exercício de 2011 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 25% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, consoante disposto no artigo 5º, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme previsão contida no artigo 5º, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2011, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 14 - Os investimentos com duração superior a 12 meses, conforme determina o artigo 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 15 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso, conforme previsão do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata este artigo, poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 16 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2010 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, consoante disposto no artigo 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 17 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2011, constante do Anexo Próprio desta Lei, conforme dispõe o artigo 4º., § 2º., V e artigo 14, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 18 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, de saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, dependendo de autorização em lei específica.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal, conforme determina o artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal.

Art. 19 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º. da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2011, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/1993, devidamente atualizado (artigo 16, § 3º. da LRF).

Art. 20 - Consoante disposto no artigo 45, da Lei de Responsabilidade Fiscal, as obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 21 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 22 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2011 a preços correntes.

Art. 23 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos.



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, consoante previsão do artigo 167, VI da Constituição Federal.

Art. 24 - Conforme previsão contida no artigo 167, I, da Constituição Federal, durante a execução orçamentária de 2011, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2011.

Art. 25 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º. da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 26 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2011 serão objetos de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 27 - A Lei Orçamentária de 2011 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 28 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (artigo 32, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 29 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, consoante previsão contida no artigo 31, § 1º, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 30 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizadora, poderão, em 2011, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF, conforme dispõe o art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2011.

Art. 31 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2011, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2011, acrescida de 10%, obedecido o limites prudencial de 51,30 % e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (artigo 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 32 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 33 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme previsto no artigo 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 34 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º. da Lei de Responsabilidade Fiscal, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 36 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita consoante art. 14 § 3º da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 37 - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, proposta de lei dispondo sobre alteração na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contraiem o interesse público e a justiça social;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.



Teles



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 38 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação consoante disposto no artigo 14, § 2º. da Lei Complementar nº. 101/00.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º. - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2011, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 40 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 41 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 42 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 43 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver prioridade, com prévia autorização do Legislativo.

Art. 44 - A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos, determinadas por Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE.

§ 1º. - O Município poderá incluir na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos, além das determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

§ 2º. - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária poderão ser modificadas por decreto do Poder Executivo.





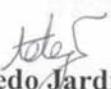
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária.

Art. 45 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 29 de junho de 2.010 –
46º. Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 32.04.2010 = PM
Autógrafo nº. 041.06.2010 = CM
Processo nº. 1.399/10 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Programa 2011 Projeto/Atividade/Operações Especiais

Programa	Atividade	2011	2012	2013	2014	Total
0008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL					
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE CIDADANIA	224.643,65	0,00	0,00	0,00	224.643,65
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO AO IDOSO	7.507.357,10	0,00	0,00	0,00	7.507.357,10
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL AO DESEMPREGADO	567.853,00	0,00	0,00	0,00	567.853,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL AO DESEMPREGADO	10.929,65	0,00	0,00	0,00	10.929,65
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL AO DESEMPREGADO	119.443,50	0,00	0,00	0,00	119.443,50
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA ABRIGO	122.306,80	0,00	0,00	0,00	122.306,80
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL CASA ABRIGO	132.135,02	0,00	0,00	0,00	132.135,02
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO ATENDIMENTO À MULHER	117.938,70	0,00	0,00	0,00	117.938,70
	SUBVENÇÃO DO ATENDIMENTO AO IDOSO	14.196,32	0,00	0,00	0,00	14.196,32
	SUBVENÇÃO AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	226.049,17	0,00	0,00	0,00	226.049,17
	TOTAL	1.310.852,16	0,00	0,00	0,00	1.310.852,16
0009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA FUNPREV	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	1.954.287,93	0,00	0,00	0,00	1.954.287,93
	TOTAL	3.079.287,93	0,00	0,00	0,00	3.079.287,93
0010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	3.104.627,07	0,00	0,00	0,00	3.104.627,07
	TOTAL	3.404.627,07	0,00	0,00	0,00	3.404.627,07
0011	MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO					
	AGRICULTURA FAMILIAR	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	MANUTENÇÃO DA SECRET. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO	376.079,82	0,00	0,00	0,00	376.079,82
	TOTAL	401.079,82	0,00	0,00	0,00	401.079,82
0012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE					
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. EXECUTIVA DO GABINETE	323.239,41	0,00	0,00	0,00	323.239,41
	TOTAL	323.239,41	0,00	0,00	0,00	323.239,41
0013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	378.932,70	0,00	0,00	0,00	378.932,70

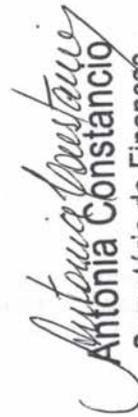
Programa Projeto/Atividade/Operações Especiais

2011

Total

	TOTAL	378.932,70	0,00	0,00	0,00	378.932,70
0014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE						
1014 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO VER		486.708,75	0,00	0,00	0,00	486.708,75
TOTAL		566.708,75	0,00	0,00	0,00	566.708,75
0015 MANUTENÇÃO DO FUNPREV - RIO GRANDE DA SERRA						
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNPREV		3.020.541,18	0,00	0,00	0,00	3.020.541,18
TOTAL		3.020.541,18	0,00	0,00	0,00	3.020.541,18
0019 CONSTRUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS						
1008 CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1009 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL		180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
TOTAL LDO		37.369.000,02	0,00	0,00	0,00	37.369.000,02


 Adler Teixeira - Kiko
 Prefeito


 Antonia Constancio
 Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 1 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo, fiscalizar os atos administrativos, julgar as contas anuais do prefeito e execução das demais atribuições do legislativo municipal. Garantir o pagamento da folha e encargos dos servidores lotados no legislativo.

JUSTIFICATIVA:

Manutenção do Poder Legislativo, concernente as despesas de pessoal, bem como as delas decorrentes, como também, despesas pertinentes a aquisição de materias de consumo, materias permanentes, manutenção de forma geral, pagamento de serviços prestados a terceiros e outros.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.067.148,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 2 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

Aprimorar os serviços prestados pelo governo oferecendo-lhe transparência nas ações. Desenvolver Políticas Públicas para melhor atender a população, gerencias zelando pelo funcionamento e atendimento da diretoria de esportes que lhe é afim.

JUSTIFICATIVA:

Mantém o atendimento já prestado, propiciando qualidade no atendimento e prestação de serviços, auxiliando diretamente o governo municipal e a população.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 568.399,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 3 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

Prestar assistência jurídica à municipalidade emitindo pareceres a matérias que lhe forem encaminhadas. Defender os interesses do município junto a Justiça e outros órgãos, sempre tocando o bem estar da população.

JUSTIFICATIVA:

Justificam-se tais ações, no sentido de oferecer à Administração Pública, serviços propiciando-lhe análises jurídica, as quais, fundamentam de forma legal seus atos e ações no objetivo unico de resguardar o bem publico por ele adminstrado, bem como, assegurar a população carente o principio constitucional da ampla defesa e do contraditório, o que resulta no equilibrio das instituições democraticas. Defender os interesses publicos nas varias esferas do judiciario.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 581.503,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 4 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimonio público, almoxarifado e dos serviços gerais da administração, , manter a frente de trabalho, contratar estagiarios, capacitar servidores, realizar concurso publico.

JUSTIFICATIVA:

Gerenciar frequência, remuneração , controle da lotação dos cargos, calculo da folha mensal e das obrigações patronais, cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventario dos bens, supervisão da frota, almoxarifado, processos licitatorios. assistência médica, vale transporte.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.800.000,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 5 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

Controlar os tributos municipais e observar a arrecadação, orçamentaria, limites de gastos, elaborar balancetes e balanços de acordo com a legislação vigente, controle bancário, atender os tribunais de contas do Estado e União.

JUSTIFICATIVA:

Atualização dos cadastros imobiliários, lançamentos e baixas de tributos, controle de dívida ativa, pagamentos de fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registrar todos os atos e fatos financeiros da administração.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.295.080,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 6 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

Ampliações e reforma das unidades escolares do setor público, melhoria na qualidade de atendimento aos alunos, tercerização da merenda, atender a parte cultural, oficinas e eventos, garantir a folha de pagamento e encargos dos servidores lotados nesta secretaria.

JUSTIFICATIVA:

Aperfeiçoar o atendimento da população do ensino básico do município, reduzir o analfabetismo, capacitar os professores para atender a demanda do mercado e garantir melhor atendimento na parte de nutrição, observando o cardápio adequado, e atenção ao transportes de alunos.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 6.884.241,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 7 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

Atendimento geral para a população do serviço de saúde pública, aprimorando o serviço de atenção básica, instalação, ampliação das equipes de PSP, construir e equipar as unidades básicas de saúde, propiciando uma melhor qualidade de vida aos munícipes, atendendo também a vigilância sanitária.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer atendimento de qualidade a população, dispondo de médicos, enfermeiros, medicamentos básicos, assistência e prevenção as doenças. atendendo também a vigilância sanitária e epidemiológica..

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 7.507.357,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 8 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

Promover levantamento das famílias carentes do município. Promover cursos profissionalizantes, gerando renda as famílias, atendimento a criança e adolescentes, integração social do idoso e ao deficiente físico. firmar convenios com entidades assistenciais.

JUSTIFICATIVA:

O município possui varias familias carentes, que necessitam da atenção do Poder Publico, com ações que elevem o nível de renda destas familias, e dar atendimento de qualidade aos idosos, portadores de deficiência, criança e adolescente, atendimento a mulher e assitencia comunitaria.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.310.852,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 9 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

Executar e supervisionar as obras públicas, dando melhores condições no transportes e acessos a cidade, pavimentação de ruas e avenidas, reformas de vielas e praças públicas e próprios municipais, construção da Camara Municipal, construção de terminal rodoviario e construção da FUNPREV

JUSTIFICATIVA:

Compete a secretaria promover todo o suporte necessario ao planejamento e eficácia na aplicação das regras e normas pertinentes as obras públicas.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.079.287,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 10 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

Manter e aprimorar os serviços de limpeza urbana, coletas seletiva e reciclagem de entulhos de construção civil, implantação de novas linhas de onibus, manter a cidade limpa, conservar o cemiterio municipal, melhorar as areas de lazer, conservar os veiculos e maquinas pesadas.

JUSTIFICATIVA:

Realizar coleta seletiva do lixo e melhorar os serviços de limpeza das vias urbanas, conservar as areas de lazer, oferecer a população dos bairros condições de utilização das vias publicas. Adequar melhor os espaços do cemiterio municipal. Melhorias dos equipamentos pesados.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:		R\$ 3.404.627,07	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 11 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

Promover ações que amplie a oferta e renda da cidade. Incentivar e fomentar a articulação do comércio local visando seu fortalecimento, participar de ações regionais que possibilitem o financiamento e capacitação de ações de gerações de emprego e renda.

JUSTIFICATIVA:

Ampliando as ações de combate ao desemprego e de geração de trabalho e renda já existente através da elaboração e implementação do programa municipal, estabelecendo parceria com o governo do Estado e com as centrais sindicais.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 401.079,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 12 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:

Representação do Prefeito e/ou assessoria em eventos, simpósios, órgãos Estaduais e Federais diretamente vinculados ao chefe do executivo. Promover ações diretas ao Poder Legislativo. Orientação direta a todas as secretarias e a população. Manter as ações do Fundo Social de Solidariedade.

JUSTIFICATIVA:

Tratar diretamente de todos os assuntos de vinculos exclusivo do gabinete do prefeito. Cuidar da correspondencia oficial, oferecendo ao chefe do Poder Executivo instrumentos legais, técnicos, e éticos, para o bom andamento do serviços publicos.

INDICADORES	METAS		INDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 323.239,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 13 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

Informar a população através dos meios de comunicação, sobre os atos oficiais da administração municipal e fazer divulgações por meios de folders, cartazes, faixas, busdoor, vídeos, carros de sons, telões e jornais locais e internet dos festejos típicos da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Divulgar os atos oficiais, matendo a população informada através de meios de comunicação.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 378.932,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 14 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO:

Criação de viveiros e mudas de plantas, estrutura para capacitação de água, aproveitamento de energia solar, fiscalização ambiental, defendendo a natureza e reflorestamento do município, estimular a coleta de lixo reciclável.

JUSTIFICATIVA:

Mantém a população informada orientando sobre a importância da preservação ambiental, da coleta de lixo reciclável, estimulando o Eco Turismo no município e promovendo eventos comemorativos do meio ambiente.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 566.708,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 15 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNPREV - RIO GRANDE DA SERRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNPREV - RIO GRANDE DA SERRA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.01.00

OBJETIVO:

Manter um Fundo capaz de garantir os benefícios de aposentadorias e pensões dos servidores municipais, bem como, auxílio de licença maternidade e licença saúde, administrar os recursos financeiros de forma a preservar estes, promover a aquisição de imóvel para sede própria.

JUSTIFICATIVA:

Administrar o FUNPREV conforme legislação pertinente ou em vigor, manter a conservação dos moveis e imoveis e equipamentos existente, adquirir equipamentos necessários para elaboração dos serviços do Fundo, enviar informações necessárias ao Ministério de Previdência Social.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.020.541,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 16 / 16)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE OBRAS-E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:
CONSTRUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS

JUSTIFICATIVA:
CONSTRUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS	%	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 1 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2028

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 2.067.148,72 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.067.148,72

JUSTIFICATIVA
manutenção do legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 2 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 505.607,58

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 505.607,58

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 3 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.02

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 62.791,44 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 62.791,44

JUSTIFICATIVA

alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 4 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) *ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO JURIDICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 581.503,34

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 581.503,34

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 5 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROJETO: 1015

MÉTA FÍSICA - IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 20.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 6 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL TERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: ESPECIAL 2004

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 1.780.000,75 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.780.000,75

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:0
Sistema CECAI
(Página: 7 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
AMORTIZAÇÃO

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0001

META FÍSICA - AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DIVIDA

QUANTIDADE TOTAL: 1.702.100,46 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.702.100,46

JUSTIFICATIVA

alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 8 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS SERVIÇOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:

PRECATÓRIOS

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0002

META FÍSICA - PRECATORIOS

QUANTIDADE TOTAL: 1.310.430,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.310.430,00

JUSTIFICATIVA

alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 9 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 2.254.157,75

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.254.157,75

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 10 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS SERVIÇOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO MUNICIPAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2027

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 28.392,65 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 28.392,65

JUSTIFICATIVA

alteração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página. 11 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
CÓDIGO DO PROJETO: 1010

META FÍSICA - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
QUANTIDADE TOTAL: 100.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 12 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROJETO: 1011

META FÍSICA - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS
QUANTIDADE TOTAL: 150.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 13 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.04

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROJETO: 1011

META FÍSICA - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS
QUANTIDADE TOTAL: 50.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

manutenção jovens e adultos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 14 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROJETO: 1011

META FÍSICA - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS
QUANTIDADE TOTAL: 500.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

manutenção ensino fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 15 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 1.527.766,92

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.527.766,92

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 16 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 1.184.823,17 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.184.823,17

JUSTIFICATIVA
manutenção ensino infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 17 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 1.400.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.400.000,00

JUSTIFICATIVA

merenda escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 18 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2008

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 127.766,92 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 127.766,92

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 19 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.04

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 33.852,77 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 33.852,77

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 20 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DA CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.05

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE CULTURA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 62.791,43

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 62.791,43

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 21 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.06

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 1.702.100,46 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.747.240,00

JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 22 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA A SAUDE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UBS
CÓDIGO DO PROJETO: 1012

META FÍSICA - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS
QUANTIDADE TOTAL: 100.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 23 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA A SAUDE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BASICA A SAUDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 7.182.713,45 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.182.713,45

JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 24 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE VIGIL EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: -10

SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E CONTROLE DE DOENÇAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2013

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 224.643,65 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 224.643,65

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 25 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 567.853,00 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 567.853,00

JUSTIFICATIVA
alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 26 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO IDOSO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO AO IDOSO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2015

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 10.929,65 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.929,65

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 27 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL AO DEFICIENTE FISICO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2016

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 119.443,50 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 119.443,50

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 28 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA ABRIGO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2017

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 122.306,80

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 122.306,80

JUSTIFICATIVA

alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 29 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CASA ABRIGO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL CASA ABRIGO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2018

MÉTA FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 132.135,02 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 132.135,02

JUSTIFICATIVA

alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 30 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO ATENDIMENTOS A MULHER
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2019

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 117.938,70

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 117.938,70

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 31 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

SUBVENÇÃO DO ATENDIMENTO AO IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2029

META FÍSICA - SUBVENÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 14:196,32

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 14.196,32

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 32 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CASA ABRIGO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
SUBVENÇÃO AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2030

META FÍSICA - SUBVENÇÕES
QUANTIDADE TOTAL: 226.049,17 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 226.049,17

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 33 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
CÓDIGO DO PROJETO: 1002

META FÍSICA - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA
QUANTIDADE TOTAL: 200.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 34 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
CÓDIGO DO PROJETO: 1003

META FÍSICA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
QUANTIDADE TOTAL: 100.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 35 / 52)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE UM REFEITORIO
CÓDIGO DO PROJETO: 1005

META FÍSICA - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS
QUANTIDADE TOTAL: 80.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 36 / 52)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS
CÓDIGO DO PROJETO: 1006

META FÍSICA - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS
QUANTIDADE TOTAL: 25.000,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 37 / 52)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
CÓDIGO DO PROJETO: 1007

META FÍSICA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 650.000,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 650.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 38 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA FUNPREV
CÓDIGO DO PROJETO: 1017

META FÍSICA - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS
QUANTIDADE TOTAL: 50.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 39 / 52)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
CÓDIGO DO PROJETO: 1018

META FÍSICA - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS
QUANTIDADE TOTAL: 20.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 40 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2020

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 1.954.287,93 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.954.287,93

JUSTIFICATIVA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS
CÓDIGO DO PROJETO: 1001

META FÍSICA - AQUISIÇÃO DE VEICULOS
QUANTIDADE TOTAL: 300.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 42 / 52)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2021

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 3.104.627,07

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 3.104.627,07

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 43 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: Trabalho
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: EMPREGABILIDADE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 333

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR
CÓDIGO DO PROJETO: 1013

META FÍSICA - AGRICULTURA FAMILIAR
QUANTIDADE TOTAL: 25.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 44 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: Trabalho
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: EMPREGABILIDADE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 333

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TURISMO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2022

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 376.079,82 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 365.629,82

JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 45 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA SECRET. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TURISMO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2022

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 376.079,82 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.450,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página: 46 / 52)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO EXECUTIVO DO GABINETE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. EXECUTIVA DO GABINETE E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2023

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 323.239,41

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 323.239,41

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:01
Sistema CECAM
(Página. 47 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: .04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2024

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 378.932,70 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 378.932,70

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:02
Sistema CECAM
(Página: 48 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DO VERDE E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROJETO: 1014

META FÍSICA - REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS

QUANTIDADE TOTAL: 80.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:02
Sistema CECAM
(Página: 49 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DO VERDE E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2025

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 486.708,75 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 486.708,75

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:02
Sistema CECAM
(Página: 50 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: FUNPREV - RIO GRANDE DA SERRA
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNPREV - RIO GRANDE DA SERRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNPREV
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2026

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 3.020.541,18 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.020.541,18

JUSTIFICATIVA
MANUTENÇÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROJETO: 1008

META FÍSICA - CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 80.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA
CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 29/04/2010 10:02
Sistema CECAM
(Página: 52 / 52)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO
CÓDIGO DO PROJETO: 1009

META FÍSICA - CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIARIO
QUANTIDADE TOTAL: 100.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO

